



Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 064/2016-DRH ALTAMIRA/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **EDILEUZA GOMES DA SILVA**, na função de **TESOUREIRA GERAL**, lotada na **Secretária Municipal de Finanças – SEFIN, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal, *art. 3º da Emenda Constitucionalº 47/05*, com **Proventos integrais** no valor de **R\$- 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**, conforme abaixo discriminado:

| | |
|--|---------------------|
| Provento Base | R\$ 4.000,00 |
| Adicional de Tempo de Serviço 30% na base de 05% (cinco por cento), Art.151, da Lei. 1.767/07 (R.J.U)..... | <u>R\$ 1.200,00</u> |
| Valor Mensal..... | R\$ 5.200,00 |

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do ALTAPREV, ao primeiro dia do mês de outubro de 2016.

CILENE CRISTINA DE BRITO DA SILVA
Presidente do ALTAPREV